

## **Campanário** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

A região onde se localiza a cidade, em seus primórdios, era habitada pelos Botocudos, Bororós, Nacnanucs e Pochichás. Por volta de 1890, chegaram as famílias de Tiago Domingos dos Santos, Tiago Alves Soares, seus irmãos, e a de Antônio Duarte Sobrinho, ali se fixando. Sete anos depois, a 08 de outubro de 1897, os fundadores de Itambacuri, capuchinhos Frei Serafim de Gorízia e Frei Ângelo de Sassoferato, chegaram para a colonização dos índios, logo construindo uma pequena capela dedicada ao Senhor Bom Jesus. Iniciava-se a formação do povoado que recebeu o nome de Igreja Nova.

Sendo a região propícia à agricultura, logo foi aberta a estrada de tropa entre Itambacuri e Igreja Nova. A seguir, a estrada de rodagem entre Itambacuri e Governador Valadares, propiciando o desbravamento da região, apesar do temível impaludismo que dizimava os colonos. Mais tarde, foi construída a rodovia federal “Rio-Bahia”, tendo o DNER construído uma sede de acampamento no povoado, o que possibilitou um rápido avanço. A agropecuária dirigiu a evolução municipal.

O nome Igreja Nova foi dado por ter sido construída uma Igreja nova em relação à de Nossa Senhora dos Anjos, existente em Itambacuri. Adotou-se, depois, o topônimo Campanário, lembrando a primeira Igreja, construída para a colonização dos índios.

**Gentílico: campanarense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com denominação de Igreja Nova ex-povoado, pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, subordinado ao município de Itambacuri. Instalado em 18 de maio de 1924.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Igreja Nova, figura no município de Itambacuri.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Igreja Nova, perdeu parte do território para os novos distritos de São Fidélis e São Pedro, do mesmo município; parte para o novo distrito de Eme, do município de Resplendor; e parte para os novos distritos de Aldeia, Bom Jesus do Mantena, Penha Norte e São Tomé do novo município de Conselheiro Pena.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Igreja Nova, figura no município de Itambacuri.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Igreja Nova passou a denominar-se Campanário.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Campanário (ex-Igreja Nova), figura no município de Itambacuri.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Campanário, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Itambacuri. Sded no antigo distrito de Campanário. Constituído de 3 distritos: Campanário, Jampruca e São Sebastião do Barreiro, ambos distritos criados pela lei que criou o município. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Campanário, Jampruca e São Sebastião do Barreiro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município de Campanário os distritos de Jampruca e São Sebastião do Barreiro, para formar o novo município de Jampruca.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 1 distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica distrital**

Igreja Nova para Campanário, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.